

**EDITAL CPSE 4/2014**

---

**CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A  
BOLSA DE ESTUDOS CONCEDIDA PELOS  
ÓRGÃOS DE FOMENTO AO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM  
EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO  
FRANCISCO – USF.**

---

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação – Mestrado e Doutorado, da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Edital CPSE 2/2014, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Estão classificados para concessão de bolsa de estudos oferecida pelos órgãos de fomento ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da Universidade São Francisco – USF, os alunos abaixo relacionados:

**I. MESTRADO**

- 1º Elisandra de Oliveira Casagrande
- 2º Kate Paula Nunes Dias
- 3º Selma Nascimento Vilas Boas
- 4º Amália Fonte Basso
- 5º Sandra Regina Aguiar Garcia
- 6º Kátia Tramontano Mingarelli
- 7º Rosangela Eliana Bertoldo Frare
- 8º Maria Clélia Pereira da Costa
- 9º Andréia Pinheiro de Freitas

**II. DOUTORADO**

- 1º Edilaine Rodrigues de Aguiar Martins
- 2º Antônio Gilberto Balbino
- 3º Marjorie Samira Ferreira Bolognani
- 4º Clarice Nunes Ferreira Costa
- 5º Cleane Aparecida dos Santos
- 6º Kátia Batista de Medeiros
- 7º Carlos André Bogéa Pereira
- 8º Juliana Bacan Zani
- 9º Marcelo Vicentin

**Art. 2º** Os classificados poderão ser convocados para assinar o Termo de Compromisso de acordo com a liberação e quota das bolsas de estudos pelos órgãos de fomento.

**Parágrafo único.** Caso os alunos convocados não compareçam à chamada, estarão automaticamente desclassificados, sendo a ordem de classificação acima utilizada para nova convocação.

**Art. 3.º** A liberação das bolsas de estudos ao Programa será efetuada exclusivamente pelos órgãos de fomento.

**Art. 4º** Este Edital está, portanto, condicionado aos prazos praticados pelos órgãos de fomento e esta classificação tem validade até 22 de dezembro de 2014.

**Art. 5º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 28 de março de 2014.

*Profa. Luzia Bueno*

**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação**